



Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 05 de junho de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição XXIV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2023**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada à Rua Nova nº 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 06 à 12/06/2024 (nos dias úteis), das 08h às 12h, para apresentação de documentos necessário a realização do ato de contratação, originais e cópias, conforme relação apresentada neste Edital.

**CARGO 09 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS -  
ASD**

CANDIDATO	CPF
JUNIOR PAULO DA SILVA	XXX.729.244-XX
JOSE ERICK FIDELIS DA SILVA	XXX.279.574-XX

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA  
APRESENTAÇÃO:**

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (emitido por Médico do Trabalho);
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Diploma, declaração, certidão ou histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, que comprove o nível de escolaridade exigido para o cargo ao qual concorreu;
- Registro no respectivo Conselho ou Comprovante do Protocolo ou pedido de registro no órgão, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Cédula de Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento de cada dependente;
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo TJ/RN
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do RN;
- Certidão Negativa de Débitos Junto ao Município;
- Comprovante de Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo e Emprego Público;
- Declaração de Bens atualizada.

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Montanhas/RN, em 05 de junho de 2024.

**Deyvid Thierry de Oliveira Silva**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração



Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 05 de junho de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição XXIV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MONTANHAS  
CNPJ 08.354.383/0001-08  
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA LDO - 2025

**Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Montanhas – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.**

O Prefeito Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar todos os municípios de Montanhas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

**Art. 2º** - A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 18:30 horas, do dia 10 de junho de 2024.

**Art. 3º** - O presente edital deverá ser exposto em lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas/RN, 05 de  
junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal